



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 77, DE 2019

Sugere a realização do XII Seminário Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública.

Autor: SOS Segurança Dá Vida

Relator: Deputado SUBTENENTE GONZAGA

I - RELATÓRIO

A Organização Não Governamental SOS Segurança Dá Vida apresenta a esta Comissão uma sugestão para que seja realizado o XII Seminário Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública.

O Seminário, que vai para a sua 12^a edição, tem como objetivo tratar sobre as Guardas Municipais e Segurança Pública Municipal, a atividade de risco na Reforma da Previdência porte de armas e revogação do estatuto do desarmamento com a finalidade de avaliar as necessidades legislativas em relação ao tema e debater as principais proposições em tramitação no Congresso Nacional que dizem respeito a essas instituições e seus integrantes.

A proposição está sujeita à apreciação interna nas Comissões, em regime de tramitação ordinária (RICD, art. 151, III).

É o relatório.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

II – VOTO DO RELATOR

De competência desta Comissão Permanente, se faz necessário a análise de matérias relativas a sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, na forma do disposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD (art. 32, inciso XII, alínea 'a').

Preliminarmente, de acordo com a declaração prestada pela Secretaria da Comissão, observa-se que os requisitos formais previstos no art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa – CLP foram plenamente atendidos. A sugestão em tela é atual e, certamente, relevante para a sociedade brasileira, pois trata de tema que tem como um dos principais objetivos a valorização das guardas municipais, segmento essencial para a elevação do nível de sensação de segurança dos habitantes das cidades brasileiras.

Parece indubitável que esta Comissão, considerada a porta de entrada da sociedade, promova um amplo debate a respeito do tema em tela, para que todas as dúvidas, inquietações e aspirações das Guardas Municipais sejam esclarecidas e divulgadas.

Assim, pela fundamentação explicitada, manifesto-me favoravelmente à Sugestão n. 77, de 2019, de autoria da SOS Segurança Dá Vida, na forma do Requerimento que ora apresento.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2019.

Deputado SUBTENENTE GONZAGA

Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º , DE 2019

(Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Requer a realização do XII Seminário Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizado o XII Seminário Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública, para tratar sobre Guardas Municipais e Segurança Pública Municipal e debater as principais proposições em tramitação no Congresso Nacional que dizem respeito a essas instituições e seus integrantes.

Para a ocasião, serão convidadas autoridades e representantes dos órgãos governamentais, parlamentares desta Casa, estudiosos do assunto e outras autoridades da sociedade que possam contribuir para o alto nível da discussão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se o presente Requerimento a fim de atender à sugestão legislativa apresentada pela ONG SOS Segurança Dá Vida, que tenciona promover a realização do XII Seminário Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública.

A entidade proponente sugere a data de 13 de maio de 2020 para a realização do evento, com a finalidade de avaliar as necessidades legislativas em relação ao tema e debater as principais proposições em tramitação no Congresso Nacional que dizem respeito a essas instituições e seus integrantes.

A proposição é justificada pelo fato de esta Comissão de Legislação Participativa haver patrocinado, nestes últimos anos, o Seminário das Guardas Municipais e Segurança Pública, que propiciou o envolvimento e participação de centenas de integrantes da categoria, vindos de todas as regiões do país.

Dada a pertinência da sugestão, aliado ao fato de ser a Comissão de Legislação Participativa o instrumento próprio e viável ao acesso da sociedade a esta Casa Legislativa, entendo como oportuna a promoção de amplo debate a respeito das Guardas Municipais.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2019.

Deputado SUBTENENTE GONZAGA
Relator